

## ESTADO DE RORAIMA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



## RESOLUÇÃO Nº. 017 DE 13 DE MAIO DE 2014

"Autoriza a abertura de vagas para contratação de professor visitante".

A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 23 de abril de 2014, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a exigência disposta no art. 5°, inciso III da Resolução n°. 07/2007 do Conselho Estadual de Educação, que estabelece o percentual mínimo de um terço do corpo docente com titulação em nível de mestrado e doutorado;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 041 de 27 de setembro de 2007, que dispõe sobre as normas para contratação de Professor Visitante/Convidado brasileiros e estrangeiros na Universidade Estadual de Roraima-UERR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a demanda dos cursos de Mestrado em Educação e Mestrado em Ciências;

**CONSIDERANDO** o § 3°, art. 148, do Regimento Interno da UERR, que dispõe sobre o professor visitante;

**CONSIDERANDO** a natureza *multicampi* da UERR,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar abertura de vagas para contratação de professor visitante para compor o quadro de docentes da UERR:

Curso	Vagas	Campus
Mestrado em Educação	3	Estrutura <i>Multicampi</i>
Mestrado em Ciências	2	Estrutura <i>Multicampi</i>

**Art. 2º** As normas para a contratação serão estabelecidas em Edital específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2014.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário